

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 044/2018
Projeto de Lei Ordinária nº 033/2018**

Autor: Poder Executivo Municipal

**Súmula: “AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.621.000,00.”**

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.621.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias e atender às despesas com folha de pagamento dos servidores municipais.

Traz a mensagem que acompanha o presente projeto, a necessidade de readequar o orçamento referente as dotações destinadas a Folpag do Município de Telêmaco Borba.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.

É o parecer.



Telêmaco Borba, 05 de setembro de 2018.


HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO

Presidente 
Vereador
Telêmaco Bo PR


ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal